

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 140, DE 12 DE MAIO DE 2008.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP**, nos termos da Portaria nº 450, de 27 de dezembro de 2007, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e das Portarias nº 1.264, de 27 de dezembro de 2007, e nº 212, de 18 de fevereiro de 2008, do Ministério da Educação, torna público que estão abertas as inscrições para o concurso público destinado ao provimento, em caráter efetivo, de cargos de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação, de nível superior e intermediário do seu Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Federal de São Paulo, com lotação no *Campus* São Paulo - Capital, em conformidade com a Lei nº 8.112 de 11/12/1990 e a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e mediante as normas contidas neste Edital e suas posteriores publicações, não cabendo a nenhum candidato alegar desconhecimento dos citados expedientes.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. Dos Cargos, Vagas e Escolaridade:

1.1.1 - CARGOS DO NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO 'E' – SUPERIOR

Cargos	Requisitos para ingresso no cargo	Vagas	Vagas para Portadores de Deficiências
Arquivista	Curso superior em Arquivologia.	2	-
Assistente Social	Curso superior em Serviço Social . Registro no Conselho Regional de Serviço Social - CRESS.	1	-
Bibliotecário	Curso superior em Biblioteconomia. Registro no Conselho Regional de Biblioteconomia - CRB.	1	-
Biólogo	Curso superior em Ciências Biológicas. Registro Conselho Regional de Biologia - CRBio.	6	1
Biomédico	Curso Superior em Biomedicina. Registro no Conselho Regional de Biomedicina.	8	1
Farmacêutico/Bioquímico	Curso superior em Farmácia. Registro no Conselho Regional de Farmácia.	3	-
Físico	Curso superior em Física.	1	-
Médico Veterinário	Curso superior em Medicina Veterinária. Registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária.	1	-
Químico	Curso Superior em Química. Registro no Conselho regional de Química.	1	-

1.1.2 – CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO ‘D’ – INTERMEDIÁRIO

Cargos	Requisitos para ingresso no cargo	Vagas	Vagas para Portadores de Deficiências
Assistente em Administração	Ensino Médio Completo e experiência profissional mínima de 12 meses.	18	2
Técnico de Contabilidade	Certificado de Ensino Profissionalizante e registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC.	1	-
Técnico de Laboratório/Análises Clínicas	Certificado de Ensino Médio Profissionalizante ou Médio completo mais curso técnico na área de análises clínicas.	3	-
Técnico de Tecnologia da Informação	Certificado de Ensino Médio Profissionalizante na área de Informática, ou Médio completo mais Curso técnico em informática com ênfase em sistemas computacionais.	2	-

2. DO REGIME JURÍDICO, DA JORNADA DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO

2.1. O candidato será nomeado para exercer, em caráter efetivo, o respectivo cargo das categorias funcionais constantes do item I, do Quadro Permanente de Pessoal da UNIFESP, sob o regime jurídico da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 9.527/97, e legislação complementar, com lotação no *Campus* São Paulo – Vila Clementino.

2.2. Jornada de Trabalho: 40 horas semanais, distribuídas a critério da Universidade Federal de São Paulo.

2.3. A Remuneração inicial é a que consta da Medida Provisória nº 430, de 14/05/2008, que alterou a tabela da Lei nº 11.091/2005:

a) para os cargos de Nível Superior, dar-se-á pela Classe E-I, Nível 1, cujo valor é de: R\$ 1.747,83 (um mil setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos).

b) para os cargos de Nível Intermediário, dar-se-á pela Classe D-I, Nível 1, cujo valor inicial é de: R\$ 1.364,53 (um mil trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NOS CARGOS:

3.1. Ter nacionalidade brasileira; ou

3.2. Nacionalidade portuguesa de acordo com a hipótese prevista no parágrafo 1º, do artigo 12 da Constituição Federal da República;

- 3.3. Se estrangeiro deverá ser portador de visto permanente ou naturalizado;
- 3.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 3.5. Estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidatos do sexo masculino;
- 3.6. Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício dos cargos/especialidades, conforme indicado no item 1. - Disposições Preliminares - deste edital.
- 3.7. Possuir o registro no órgão de classe;
- 3.8. Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da posse.
- 3.9. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo atestada pela Junta Médica Oficial da UNIFESP;
- 3.10. É vedada a acumulação remunerada de cargos e empregos públicos, com exceção das hipóteses previstas no inciso XVI, do artigo 37, da Constituição Federal da República.
- 3.11. Apresentar os documentos que se fizerem necessários solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos, por ocasião da posse.

4. DA INSCRIÇÃO:

- 4.1. Período de 28/05/2008 a 06/06/2008, exceto sábados, domingos e feriados, somente por meio eletrônico, no endereço www.unifesp.br.
- 4.2. O candidato deverá preencher completamente o formulário eletrônico após ciência e anuência do inteiro teor do presente Edital (endereço eletrônico: www.unifesp.br).
- 4.2.1. As informações prestadas no formulário eletrônico serão de inteira responsabilidade do candidato, bem como, mantê-las atualizadas junto a Divisão de Recrutamento e Seleção do Departamento de Recursos Humanos.
- 4.2.2. À UNIFESP fica reservado o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta, ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou ainda não atualizar seu endereço e telefone, através de solicitação protocolada na Seção de Protocolo do *Campus* São Paulo - Capital, Local: Rua Botucatu, 740 – Vila Clementino – São Paulo - Capital, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas.
- 4.3. O candidato deverá imprimir o boleto bancário relativo à Taxa de Inscrição, integrante do formulário eletrônico, e efetuar o recolhimento em qualquer estabelecimento da rede bancária, de acordo com o Nível de Classificação:
 - a) Nível de Classificação “E”: R\$ 43,69 (quarenta e três reais e sessenta e nove centavos);
 - b) Nível de Classificação “D”: R\$ 34,11 (trinta e quatro reais e onze centavos).

4.3.1. O boleto eletrônico já impresso, cujo pagamento não for concretizado até o encerramento das inscrições, de acordo com o estabelecido no item 4.1, perderá sua validade.

4.4. Somente serão aceitos diplomas de Graduação, de curso reconhecido pelo MEC, devidamente registrado.

4.5. A taxa de inscrição, uma vez paga, não será restituída em hipótese alguma.

4.6. O candidato, portador de necessidades especiais ou limitação física temporária, que necessitar de qualquer tipo de recurso ou condição especial para a realização das provas, deverá requerer por ocasião do preenchimento do formulário eletrônico, aduzindo as circunstâncias suscetíveis de justificar seu pedido.

4.6.1. O candidato que necessitar desses equipamentos e não os requisitar no formulário eletrônico perderá o direito de solicitá-los em outro momento, podendo providenciá-los por sua conta.

4.6.2. O atendimento da solicitação dos recursos de condições especiais fica vinculado à análise de viabilidade e de razoabilidade por parte da UNIFESP.

4.7. A UNIFESP não se responsabilizará por problemas ocorridos nos computadores dos interessados, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como, por outros fatores que impossibilitem o preenchimento do formulário eletrônico e emissão do boleto de pagamento da taxa de inscrição, no período regulamentar.

5. NÚMERO DE VAGAS

5.1. Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, na Lei n.º 7.853, de 24 de outubro de 1989 e no Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas posteriores alterações, ficam reservadas aos portadores de deficiência 5% (cinco por cento) do número de vagas que permitir a proporcionalidade, que irão concorrer em igualdade de condições com todos os candidatos, inclusive, com os mesmos critérios de aferição das notas.

5.1.1. Para os fins de reserva de vagas, consideram-se pessoas portadoras de deficiência àquelas que se enquadram nas categorias constantes do art. 4º do Decreto n.º 3.298/99.

5.1.2. Para fazer jus a proporcionalidade e para que a Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP possa oferecer-lhe condições para realização das provas, o candidato portador de deficiência deverá declarar essa condição no ato da inscrição.

5.1.3. O candidato portador de deficiência, aprovado no concurso público, será submetido à avaliação médica junto à Divisão de Perícia Médica do DRH/UNIFESP que irá atestar se sua deficiência se enquadra nos requisitos que o autorizaram a concorrer às vagas reservadas.

5.1.4. O candidato convocado deverá comparecer à perícia médica munido de laudo médico que ateste o tipo de deficiência em que se enquadra, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), somente serão consideradas como pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias constantes do art. 4º do Decreto n.º 3.298/99.

5.2. A não observância do disposto nos sub-itens anteriores acarretará na perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições e a conseqüente eliminação do candidato.

5.3. As vagas reservadas a portadores de deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos habilitados ou por outros motivos, serão preenchidas pelos demais aprovados, observada a ordem de classificação.

6. DAS PROVAS:

6.1. A confirmação da data, local e informações sobre as provas, deverão ser acompanhadas pelo candidato no endereço eletrônico www.unifesp.br.

6.1.1. São de responsabilidade exclusiva do candidato, a identificação correta da data e local de realização das provas e o seu comparecimento nos horários determinados.

6.1.2. O candidato que não comparecer a qualquer prova do concurso será automaticamente excluído do concurso.

6.1.3. A UNIFESP não se responsabilizará por perdas, roubos ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem danos neles causados.

6.1.4. Não serão dadas quaisquer informações por telefone ou por e-mail, em relação aos concursos referidos no presente Edital.

Fases		Valor Máximo	Valor Mínimo	Pesos
1ª	<i>Prova Escrita - 100 questões sendo de:</i>			
	Língua Portuguesa – 25 questões,	100 (pontos)	44 (pontos) = 11 questões	2
	Noções de Informática – 25 questões,	100 (pontos)	44 (pontos) = 11 questões	1
	Conhecimentos Gerais - 25 questões,	100 (pontos)	52 (pontos) = 13 questões	3
Conhecimentos Específicos – 25 questões.	100 (pontos)	60 (pontos) = 15 questões	4	
2ª	Prova Prática de Conhecimentos Específicos – somente para o cargo de Técnico de Laboratório/Análises Clínicas	100 (pontos)	60 (pontos)	3

6.2. As provas da 1ª fase serão escritas, constando de questões objetivas de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas, com apenas uma alternativa correta, de acordo com o conteúdo exigido para cada cargo constantes no ANEXO I deste Edital.

6.2.1. Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico, as questões em branco ou com dupla marcação serão anuladas.

6.2.2. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de resposta.

6.2.3. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de resposta, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica. Em hipótese alguma haverá substituição da folha individual de resposta.

6.3. Para a Prova Prática de Conhecimentos Específicos (2ª fase), serão convocados os candidatos da categoria de **Técnico de Laboratório/Análises Clínicas**, para realizar a Prova Prática e/ou dissertativa, os candidatos habilitados e melhor classificados nas provas escritas (1ª fase) em até 03 (três) vezes o número de vagas para o cargo, mediante Edital de Convocação a ser publicado no endereço eletrônico www.unifesp.br.

6.3.1. A Prova Prática de Conhecimentos Específicos (2ª fase) abrangerá todo o conteúdo programático descrito no ANEXO I – Conhecimentos específicos do cargo de Técnico de Laboratório/Análise Clínicas.

7. DA REALIZAÇÃO:

7.1. O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência de 1 (uma) hora, munido de documento oficial de identidade com foto, sob pena de não poder participar do Concurso para o cargo ao qual se inscreveu, comprovante de inscrição, caneta esferográfica (tinta azul ou preta), lápis e borracha.

7.1.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

7.1.2. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

7.1.3. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

7.1.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio e na folha de resposta.

7.2. Não será permitido ao candidato em hipótese alguma, prestar as Provas em dias, locais e horários diferentes dos divulgados no endereço eletrônico www.unifesp.br.

7.2.1. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o fechamento dos portões.

7.2.2. Não será fornecido qualquer comprovante de comparecimento para realização das provas, valendo para esse fim as convocações divulgadas no endereço eletrônico da UNIFESP.

7.2.3. A UNIFESP não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem danos neles causados.

7.3. As provas são sem consulta e não poderá ser utilizado qualquer tipo de aparelho eletrônico.

7.4. A UNIFESP não se responsabilizará por motivos de ordem técnica dos computadores dos usuários, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a consulta de data/horário e local de provas, resultados de recursos e demais divulgações nos períodos regulamentares.

8. DA CLASSIFICAÇÃO:

8.1 Para ser considerado aprovado, o candidato deverá atingir nota igual ou superior a nota mínima exigida em cada uma das provas e classificar-se-á em ordem decrescente, pelo número de pontos obtidos, de acordo com os seguintes critérios:

CLASSIFICAÇÃO PARA OS CARGOS QUE NÃO POSSUAM A 2ª FASE:

$2xPpLP + PpNI + 3 \times PpCG + 4 \times PpCE = n.^{\circ}$ TOTAL DE PONTOS PARA CLASSIFICAÇÃO, onde:

PpLP = Pontuação da prova de Língua Portuguesa (1ª fase).

PpNI = Pontuação da Prova de Noções de Informática (1ª fase).

PpCG = Pontuação da prova Conhecimentos Gerais (1ª fase).

PpCE = Pontuação da prova Teórica de Conhecimentos Específicos (1ª fase).

CLASSIFICAÇÃO PARA O CARGO QUE EXIGE A 2ª FASE – Técnico de Laboratório/Análises Clínicas

$2xPpLP + PpNI + 3 \times PpCG + 4 \times PpCE = n.^{\circ}$ TOTAL DE PONTOS 1ª FASE + $3 \times PpPDCE = N^{\circ}$ TOTAL DE PONTOS PARA CLASSIFICAÇÃO, ONDE:

PpPDCE = Pontuação prova Prática de Conhecimentos Específicos (2ª fase).

8.2. Em caso de empate, o desempate dar-se-á da seguinte forma:

a) O candidato que obtiver maior número de pontos na Prova da 2ª (Segunda) fase;

- b) O candidato que obtiver maior número de pontos na Prova Teórica de Conhecimentos Específicos (1ª fase);
- c) O candidato que obtiver maior número de pontos resultante da somatória das provas da (1ª fase);
- d) O candidato que obtiver maior número de pontos na Prova de Noções de Informática (1ª fase);
- e) O candidato mais idoso.

9. DOS RECURSOS

9.1 Somente poderá ser interposto pedido de recurso contra o resultado das provas e do concurso, através de requerimento específico dirigido ao Pró-Reitor de Administração, contendo a fundamentação do recorrente, e deverá ser protocolado na Seção de Protocolo do *Campus* São Paulo - Capital, Local: R. Botucatu, 740 – Vila Clementino – São Paulo - Capital, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, sempre no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado.

9.1.1. Não serão aceitos pedidos de Recursos encaminhados por meio eletrônico (e-mail) e/ou fac-símile (fax) ou forma diferente do indicado no item 9.1.

9.2. Se o exame de recurso resultar anulação de questão ou se houver correção de resposta divulgada no gabarito oficial de questão da prova, a sua respectiva pontuação e/ou correção será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

10. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

10.1. O resultado final será homologado através de Edital que será publicado no Diário Oficial da União e divulgado na Internet no endereço eletrônico www.unifesp.br, contendo a relação dos candidatos aprovados no certame, classificados **em até duas vezes** o número de vagas previsto neste edital para o cargo, por ordem de classificação, em conformidade com o estabelecido nos art. 13 e 14 da portaria MP nº 450/2002.

10.2. No mesmo Edital de homologação do resultado, serão convocados os primeiros classificados, até o limite do número de vagas, a comparecer no prazo determinado no Departamento de Recursos Humanos _DRH, da UNIFESP, localizado na cidade de São Paulo, Rua Botucatu nº 740, 4º andar - Vila Clementino.

10.3. Serão eliminados do concurso os candidatos que:

- a) não comparecerem as convocações previstas nos itens 7, 10 e 11.;
- b) não comparecerem ao exame médico; ou
- c) não forem considerados aptos físicos e mentalmente para o exercício das atividades típicas do cargo a que concorreu.

10.4. O candidato que no ato da inscrição declarou ser portador de deficiência física e não tiver essa condição comprovada no exame médico, será eliminado do concurso.

11. DA NOMEAÇÃO E POSSE:

11.1. Os candidatos serão nomeados por Portaria, publicada no Diário Oficial da União, e terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tomar posse no respectivo cargo.

11.2. Após a nomeação, o candidato será convocado para realizar todos os exames médicos de pré-admissão. Caso o candidato seja considerado INAPTO para as atividades relacionadas ao cargo, não poderá ser admitido e sua nomeação será tornada sem efeito.

11.3. Na data da posse, o candidato deverá apresentar a escolaridade e requisitos exigidos no item 1 deste Edital para a respectiva vaga para o qual está concorrendo, sob pena de, em não possuindo, ser tornada sem efeito a nomeação.

11.3.1. Os documentos comprobatórios das condições exigidas serão entregues em cópias reprográficas acompanhadas dos originais.

11.3.2. No ato da posse apresentar o comprovante de pagamento da anuidade do órgão de classe.

11.4. A posse será tornada sem efeito se o candidato tiver sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível como cargo público federal, previsto no artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90.

11.4.1. O candidato que não tomar posse no prazo definido no subitem anterior terá tornada sem efeito a sua Portaria de nomeação e será eliminado do concurso e, facultando à Administração a convocação de outro candidato habilitado, respeitada a ordem de classificação e o limite das vagas previstas neste Edital.

12. DA VALIDADE DO CONCURSO:

12.1. De acordo com Decreto n.º 4.175/2002, o Concurso terá validade de 01 (um) ano a partir da publicação da homologação dos resultados, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o interesse e necessidade da UNIFESP.

12.2. Na hipótese de, no prazo de validade do concurso, estiverem vagos ou forem criados cargos na UNIFESP, poderão ser convocados novos candidatos aprovados que se seguirem aos já classificados e habilitados para a nomeação, por ato do Pró Reitor de Administração da UNIFESP, visando o preenchimento das vagas, objeto deste certame, observados os requisitos do presente edital.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. Ao efetuar a inscrição no Concurso, o candidato, automática e implicitamente, declara ter conhecimento pleno das normas estabelecidas neste Edital, não podendo alegar o seu desconhecimento.

13.2. O candidato convocado que não aceitar a sua indicação, não poderá optar para ser acrescentado no final da relação classificatória e será automaticamente excluído deste Concurso Público.

13.3. Não será fornecida nenhuma declaração da participação do candidato no Concurso.

13.4. Será excluído do Concurso Público, por ato da Sr^a. Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Universidade Federal de São Paulo, o candidato que:

- a) Em qualquer fase do Concurso cometer descortesia ou incorreção para qualquer dos examinadores e/ou seus auxiliares ou outro candidato;
- b) Fizer declaração falsa ou inexata em qualquer momento do Concurso;
- c) For surpreendido em comunicação com outro candidato verbalmente e/ou por escrito e/ou em consulta a anotações, livros, cadernos ou aparelhos eletrônicos.
- d) Recusar-se entregar o material das provas ao término do tempo destinado para sua realização.
- e) Não mantiver atualizado o endereço apresentado no formulário de inscrição, e/ou não mencionar no formulário qualquer dado ali solicitado, imprescindível para sua exata localização.

13.5. A classificação no Concurso Público, objeto deste Edital, não assegura ao candidato habilitado o direito de ser nomeado para o cargo concorrido, mas sim a expectativa de ser nomeado segundo a ordem de classificação, em razão da disponibilidade de vagas estabelecidas neste Edital e observância nas normas pertinentes.

13.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, o prazo começa no dia útil seguinte ao ato e incluir-se-á o do vencimento. Os prazos só se iniciam e vencem em dia de expediente na UNIFESP.

13.7. A admissão far-se-á nos limites de vagas descritos no item 1 deste Edital, de acordo com as respectivas Áreas específicas.

13.8. A indicação para provimento da vaga assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, bem como, do exclusivo interesse e conveniência Administrativa da UNIFESP.

13.9. Não será fornecido ao candidato habilitado, qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso, valendo para este fim o Edital de homologação do Público, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no endereço eletrônico <http://www.unifesp.br>.

13.10. A inscrição no Concurso Público implicará no reconhecimento e aceitação por parte do candidato das condições e exigências estabelecidas neste Edital e suas posteriores publicações.

13.11. O candidato nomeado será submetido a um Estágio Probatório durante um período de 2 (dois) anos, conforme disposto no Parecer AGU/MC-01/04, publicado no Diário

Oficial da União de 16/7/2004 e adquirirá estabilidade, respeitando o disposto no artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

13.11.1 – Durante o estágio probatório, não serão deferidas Remoções para outro *Campus* da UNIFESP ou Redistribuição, salvo no cumprimento do estrito interesse da UNIFESP e mediante autorização do Reitor.

13.12. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Administração da UNIFESP.

13.13. O presente Edital e demais informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico www.unifesp.br.

ULYSSES FAGUNDES NETO
Reitor

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA:

Para os cargos de Nível de Classificação E (Nível Superior)

Leitura, interpretação e compreensão de textos. Estruturação do texto e dos parágrafos. Articulação do texto: pronomes e expressões referenciais, nexos, operadores sequenciais. Significação contextual de palavras e expressões. Interpretação: pressuposições e inferências; implícitos e subentendidos. Variedades de texto e adequação de linguagem. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Emprego de tempos e modos verbais. Pontuação. Estrutura e formação de palavras. Funções das classes de palavras. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Ortografia oficial. Acentuação gráfica.

Para os cargos de Nível de Classificação D (Nível Intermediário)

Leitura e compreensão de textos. Significado contextual de palavras e expressões. Flexão nominal e verbal. Estrutura e formação de palavras. Emprego de tempos e modos verbais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal, regência nominal, crase. Equivalência e transformação de estruturas. Pontuação. Ortografia e acentuação.

Noções de Informática – Comum a todos os Cargos: Conceitos e fundamentos básicos de Hardware e Sistemas Operacionais; MICROSOFT WINDOWS (98,2000, NT, XP): Conceitos e uso de ferramentas, configuração e propriedades do sistema e do vídeo. Windows Explorer. Gerenciamento de usuários. Gerenciamento de arquivos; MICROSOFT WINDOWS: Criação, edição, formatação, visualização e impressão de documentos. Mala direta; MICROSOFT EXCEL: Princípios básicos de criação, edição, formatação, visualização, impressão e manutenção de planilhas. Inserção de fórmulas e geração de gráficos; INTERNET: Conceitos básicos. Configuração e uso do navegador Internet Explorer. Correio Eletrônico. Transferência de arquivos. Busca de Informações.

Conhecimentos Gerais - Comum a todos os cargos: 1. Atualidades: Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, energia, tecnologia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas. 2. Legislação: Constituição Federal, Lei nº - LDB, Lei nº 8.112/90 – RJU, Lei nº 11.091/2005; Lei nº 11.233/2005; Lei de Licitações e Contratos: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Pregão: Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002; Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000; Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.

Conhecimentos Específicos:

Bioestatística – comum a todos os cargos de nível superior - Bioestatística I- Estatística descritiva - 1. Introdução à Bioestatística. Por que a Estatística é necessária?; 2. Estatística Descritiva. Tipos de Dados. Tendência central e dispersão; 3. Descrição de dados nominais e ordinais. Descrevendo dados contínuos; 4. Medidas de dispersão. Entendendo o percentil.

Desvio padrão; 5. Variância e desvio-padrão. Coeficiente de variação; 6. Erro padrão da média e intervalo de confiança de uma média. Desvio padrão x erro padrão da média; 7. Entendendo intervalos de confiança em outras situações. Distribuição normal; 8. Estatística Z (score Z). Distribuições de frequências; 9. Estimação, estimador e estimativa. Representação gráfica; 10. Curvas de sobrevivência: uma representação gráfica não tão intuitiva. II - Estatística Analítica (ou indutiva) - 1. Introdução. Entendendo o valor de p. Entendendo a hipótese nula (H0); 2. Testando hipóteses. Entendendo os erros; 3. Por que ocorrem erros ao testar hipóteses? Entendendo a variabilidade das amostras; 4. Entendendo o poder do estudo. Evitando erros; 5. Distribuições de frequências. Entendendo os testes de significância; 6. Distribuição t (Student). Entendendo o teste t.; 7. Entendendo o teste de Qui-quadrado. Entendendo a escolha de um teste de significância (ou de hipótese ou, ainda de regras de decisão); 8. Entendendo o emparelhamento; 9. Noções de testes estatísticos não-paramétricos. Testes estatísticos para dados nominais. Testes estatísticos não-paramétricos para dados originais; 10. Testes estatísticos para dados contínuos; 11. Noções de análise de variância; 12. ANOVA e a estatística F; 13. Entendendo os vários tipos de testes Anova. Entendendo a correlação e a regressão linear; 14. Regressão ou correlação?; 15. Entendendo valor predictivo, sensibilidade e especificidade; 16. Noções de regressão múltipla e correlação.

Metodologia da pesquisa científica - – comum a todos os cargos de nível superior: 1- Conceito e classificação das ciências - Os tipos de conhecimento, Intuição, empirismo e racionalidade e Conhecimento senso-comum (vulgar), empírico, místico, religioso e científico; 2 - A razão e a lógica - Silogismo, sofisma e falácia, O conceito de verdade, O pensamento indutivo e dedutivo; 3- Epistemologia. O modo de pensar - Racionalismo, positivismo, reducionismo, pensamento cartesiano e dialético-dedutivo. 4 - Tipos de fontes de pesquisa. Bases de dados reais e virtuais, A pesquisa em fontes reais (bibliotecas) e virtuais (internet, CD-Rom). 5 - Os descritores em ciências da Saúde (DeCS), O que são e como usa-los; 6 - Como fazer uma pesquisa bibliográfica, O uso do livro-texto, CD-ROM, Internet e Bireme; 7 - Fichamento dos dados de uma pesquisa bibliográfica, Como organizar e arquivar os dados de uma pesquisa bibliográfica; 8 - Conceito e características da leitura, Tipos de leitura. Leitura prévia, informativa, analítica e crítica, Tipos de resumo. Resumo informativo, descritivo, analítico, resenha, Resume, synopsis e abstracts; 9 - Leitura e análise de um artigo científico na área de Saúde, Exemplos de resumos do artigo escolhido; 10 - Conceito de pesquisa científica, Pesquisas: observacional, experimental e não-experimental (quase-experimental), Pesquisas: exploratória, descritiva e explicativa, Características da pesquisa observacional, Tipos de pesquisa observacional em ciências da saúde; 11 - Características da pesquisa experimental, Tipos de pesquisa experimental em ciências da saúde, Apresentação de exemplos de pesquisa observacional e experimental em Saúde; 12 - A pesquisa em Seres Humanos, Conceito e preceitos éticos; 13 - O tratado de Helsinque e suas atualizações; O consentimento esclarecido; 14 - Pesquisa em animais de experimentação, Conceito e princípios éticos; 15- Modelo animal de doença, Conceito e principais modelos existentes; 16 - A escolha do tema e a formulação do problema, Tema: a justificativa, a relevância, a importância, a oportunidade, o modismo, Problema: a dúvida, a pergunta; 17 - A construção das hipóteses, Hipótese: qual é a proposta de solução do problema?, Tipos de hipóteses. As variáveis e suas relações; 18 - As relações entre tema, problema e hipótese, O referencial teórico e o referencial empírico; 19 - A escolha do universo e da amostra da pesquisa, A caracterização da amostra (Quem? Quando? Onde?);

20 - A formação dos grupos, Tipos de agrupamentos possíveis, Grupo estudo, grupo controle, grupo simulado; 21 - Os instrumentos da pesquisa (O que? Como?, A escolha dos procedimentos e a elaboração dos protocolos; 22 - Os procedimentos pré-operatórios e anestésicos, 23 - Os procedimentos operatórios, 24 - Os procedimentos pós-operatórios; 25 - Os critérios de avaliação dos dados a serem coletados, Variáveis qualitativas e quantitativas; 26 - A coleta dos dados pré, intra e pós-operatórios; 27 - A coleta dos dados dos serviços auxiliares; 28 - A documentação da coleta de dados (fotos de operações e peças operatórias, registros de protocolos, fitas de registros de aparelhos, RX, etc.); 29- As finalidades de um projeto de pesquisa, A estrutura de elaboração de um projeto de pesquisa, Página de rosto, introdução, objetivos geral e específico, justificativa, metodologia (métodos), cronograma e orçamento; 30- O projeto- piloto ou pré-teste, Finalidades do pré-teste, As alterações do projeto baseadas no pré-teste, 31 - O projeto de pesquisa e o Comitê de Ética em Pesquisa, Adequação a exigências éticas, Precauções a serem tomadas; 32 - Redação e apresentação de um projeto de pesquisa.

ARQUIVISTA: A Arquivística e a Arquivologia: origem, evolução, objetos, conceitos, definições, finalidades, terminologia arquivística, relação com outras Ciências. Princípios Arquivísticos: Tipos, Conceitos, Aplicabilidades. Diplomática: origem, evolução, conceitos, finalidades, aplicabilidades. Gestão Documental: origem, conceitos, objetivos, níveis de aplicação, organização de arquivos correntes e intermediários, arquivos especiais e arquivos especializados, protocolo. Avaliação e Seleção de Documentos: conceitos, objetivos, políticas, procedimentos, instrumentos de destinação, legislação, aplicabilidades. Tecnologias Aplicadas aos Arquivos: processos reprográficos, microfilmagem, digitalização, aplicabilidades. GED E SGBD: definições, gestão, método e descrição, preservação digital, aplicabilidades. Legislação em Arquivos: Normas Arquivísticas, legislação brasileira, regulamentação profissional. Arranjo em Documentos Arquivísticos: Organização, Princípios e sistemática de arranjo, identificação de fundos documentais. Arquivos Permanentes: Conceito, objetivos, atividades, políticas e programas de descrição, instrumentos de descrição. Normatização da Descrição Arquivística: ISAD (G), ISAAR (CPF), NOBRADE, aplicabilidades. Conservação e Preservação de Acervos Arquivísticos: conservação preventiva de documentos, procedimentos e técnicas de restauro, políticas de preservação e conservação de documentos de arquivo. Formação Profissional do Arquivista: Origem e formação de arquivista, Ética profissional. Políticas e Sistemas de Arquivos: Definições, organização, Sistema Nacional de Arquivos, estrutura, políticas nacionais. Arquivos como sistema. Legislação.

ASSISTENTE SOCIAL: Processos de trabalho no Serviço Social e seus fundamentos teórico-metodológicos, técnico- operativos e ético-políticos. Processos de trabalho e instrumentalidade no Serviço Social: Gestão social; Planejamento Social, metodologias de pesquisa social; o trabalho em redes: esfera pública, conselhos de direito; intersetorialidade e interdisciplinaridade; abordagens grupais e individuais; operacionalização das políticas sociais (saúde, assistência social, previdência social, educação; trabalho, habitação); Direitos sociais, legislação e mecanismos de acesso – interfaces com segmentos específicos – infância e juventude, família, idosos, mulheres, pessoas com deficiência, trabalhadores. Políticas Públicas e Programas do Ministério da Saúde.

BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA: conceitos, princípios, evolução e relações com outras áreas do conhecimento. Tipos de documentos e finalidades. Organização e administração de bibliotecas: planejamento, implementação, coordenação e controle de sistemas biblioteconômicos e de unidades isoladas de serviços e afins; gestão e administração de recursos materiais, financeiros, informacionais e humanos; marketing de serviços e produtos. **Representação descritiva do documento:** princípios de catalogação; catálogos (funções, tipos e formas); conceitos de autoria e entrada principal; entradas secundárias; Código de Catalogação Anglo-americano (AACR2) e pontos de acesso; tabelas de notação de autor (Cutter); catalogação de diferentes tipos de materiais e suportes; catalogação cooperativa. **Representação Temática do Documento:** princípios de classificação; sistemas de classificação bibliográfica (histórico e evolução); Classificação Decimal de Dewey (CDD); Classificação Decimal Universal (CDU). 4. **Indexação:** conceitos e mecanismos básicos; características e linguagens; indexação manual e automática; descritores; metadados; recuperação da informação. **Formação e Desenvolvimento de Coleções:** estudos de necessidades informacionais; políticas de seleção, aquisição e descarte (procedimentos; aquisição planejada, consórcios e comutação bibliográfica; coleções não convencionais; empréstimos entre unidades de informação; avaliação). **Serviço de Referência** (conceito e técnicas); Bibliotecário de Referência (características e atribuições); Usuários Reais e Potenciais; Processo de negociação; Disseminação Seletiva da Informação (DSI); serviços presenciais e virtuais (perfis de uso, interesse e necessidades); treinamentos formais e informais; estudos de usuários e da comunidade. **Redes e Sistemas de Informação:** conceitos e características; bibliotecas/unidades de informação virtuais, eletrônicas, digitais e híbridas e em realidade virtual; formatos de intercâmbio: Z.39.50 e suas estruturas; produtores, provedores e usuários das redes e dos sistemas de informação; catálogos on-line. **Tecnologia da Informação e da Comunicação:** principais bancos e bases de dados. **Normalização:** conceitos e funções; normas da ABNT e suas posteriores atualizações (NBR6023, NBR10520, NBR14724, NBR6028); estilo Vancouver (ICMJE Uniform Requirements for Manuscripts Submitted to Biomedical Journals: Writing and Editing for Biomedical Publication). **Profissão do Bibliotecário:** legislação e órgãos de classe; ética profissional. **Conhecimentos de Informática:** Pacote Microsoft Office; conhecimentos de operadores de busca; ferramentas de busca na internet. Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições.

BIÓLOGO: PROCEDIMENTOS GERAIS DE LABORATÓRIO: Preparo de soluções; Boas práticas de laboratório; Equipamentos de proteção e segurança (individual e coletiva); Princípios de descarte de resíduos; Coleta, preservação e fixação de material biológico; Organização e manutenção de coleções biológicas; 2. CONCEITOS GERAIS DE BIOFÍSICA: Métodos de análise aplicados a biomoléculas: cromatografia, eletroforese e espectrofotometria; Centrifugação e ultracentrifugação; 3. PRINCÍPIOS DE BIOQUÍMICA: Estrutura, classificação, propriedades e função de biomoléculas (aminoácidos, proteínas, lipídios, carboidratos e ácidos nucléicos); Enzimas; Metabolismo de carboidratos, lipídios, aminoácidos e proteínas; 4. PRINCÍPIOS DE BIOLOGIA CELULAR: Estrutura e função dos componentes celulares; Trocas entre a célula e o meio; Divisão e diferenciação celular; 5. CONCEITOS BÁSICOS DE EMBRIOLOGIA, HISTOLOGIA E FISILOGIA ANIMAL: Gametogênese, fecundação e fases iniciais do desenvolvimento. Morfogênese e organogênese. Métodos de estudo em Histologia. Características dos principais tecidos animais. Fisiologia da respiração, circulação, excreção, movimento, sistema nervoso e órgãos dos sentidos. Fisiologia animal comparada. 6. PRINCÍPIOS BÁSICOS DA

GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR: Leis de Mendel. Teoria cromossômica da herança. Herança ligada ao sexo. Variabilidade genética. Replicação, transcrição e tradução. Código genético. Técnicas de isolamento de DNA, hibridização e reação em cadeia da polimerase. Sequenciamento de DNA. 7. PRINCÍPIOS BÁSICOS DE MICROBIOLOGIA, VIROLOGIA E PARASITOLOGIA: Características gerais das bactérias, fungos, vírus e parasitas. 8. ZOOLOGIA: Taxonomia/sistemática de invertebrados e vertebrados. 9. BOTÂNICA: Anatomia, morfologia, sistemática e fisiologia vegetal de plantas vasculares. Biologia de algas. 10. ECOLOGIA: Ecologia de ecossistemas aquáticos e terrestres. Ecologia e dinâmica de populações.

BIOMÉDICO: 1. CONCEITOS BÁSICOS DE ANATOMIA, EMBRIOLOGIA E HISTOLOGIA. Anatomia básica dos sistemas orgânicos. Organização morfofuncional macroscópica dos órgãos e sistemas. Conceitos básicos da construção do corpo. Anatomia do aparelho locomotor, sistema nervoso, circulatório, digestório, respiratório, genital, urinário e endócrino. Embriologia geral – Métodos de estudo em embriologia. Gametogênese e fecundação. Desenvolvimento inicial: clivagem, gastrulação e estabelecimento da forma do corpo do embrião. Morfogênese e organogênese. Histologia geral - Métodos de estudo em histologia. Tecidos básicos: epitélio, conjuntivo, nervoso, muscular e sangue. 2. NOÇÕES GERAIS DE QUÍMICA GERAL, FÍSICO-QUÍMICA E QUÍMICA ORGÂNICA. Estrutura eletrônica dos átomos e propriedades periódicas dos elementos. Ligação Química. Íons e moléculas. Cinética química e equilíbrio. Equilíbrio Iônico. Eletroquímica. Funções Inorgânicas. Equações Químicas e Cálculos estequiométricos. Corrosão. Conceitos elementares para análise quantitativa. Métodos volumétricos. Neutralização. Estequiometria de reações. Soluções e concentrações. Teoria ácido-base. Espectroscopia. Termodinâmica. Fenômenos de superfície. Métodos físico-químicos para a identificação e determinação da pureza de substâncias. Átomo de carbono, carga formal, forças intermoleculares, propriedades físicas. Hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos. Compostos orgânicos contendo átomos Oxigênio, Nitrogênio e Enxofre. Esterioquímica e alguns aspectos de reações enzimáticas. 3. BASES GERAIS DA BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR. Principais métodos usados para o estudo da célula. Conceitos da estrutura e função dos componentes celulares. Bases moleculares da constituição celular. Formação e armazenamento de energia. Trocas entre a célula e o meio. Digestão intracelular. Armazenamento e transmissão da informação genética. Processos de secreção celular. Divisão celular. Diferenciação celular. Morte celular (necrose e apoptose). Dogma da biologia molecular. Replicação, transcrição e tradução. Processamento de RNA. Regulação gênica. Controle do ciclo celular. Compartimentalização celular e interações intracelulares. 4. PRINCÍPIOS BÁSICOS DA GENÉTICA E ENGENHARIA GENÉTICA. Introdução à Genética: Leis de Mendel. Importância do ambiente na expressão gênica. Teoria cromossômica da herança. Herança ligada ao sexo. "Linkage" e "crossing-over". Estrutura do DNA e dos Genes. Isolamento e manipulação do DNA. Engenharia Genética: principais ferramentas. Variabilidade genética: sequenciamento do DNA, bancos de sequência, Projeto Genoma Humano e de microorganismos. Técnica do PCR. Bioética: clonagem, uso de células tronco, organismos geneticamente modificados, transgênicos. 5. TÓPICOS DE INFORMÁTICA E BIOESTATÍSTICA. Informática básica. Ambiente Windows e seus principais programas: processador de textos, planilha eletrônica. Internet: fundamentos, *www*, correio eletrônico, mecanismos de busca, transferência de arquivos. Elementos de probabilidade. Inferência estatística: intervalo de confiança e testes de hipótese. Testes estatísticos clássicos: qui-quadrado, t para uma e duas amostras, regressão linear simples e correlação, análise de variância. Análise paramétrica e não paramétrica. 6. CONCEITOS GERAIS DE BIOFÍSICA E BIOQUÍMICA. Métodos Biofísicos de Análise: cromatográficos, eletroforéticos e fotométricos. Centrifugação e Ultracentrifugação. Métodos biofísicos de análise através de registros gráficos. Estrutura, classificação e propriedades ácido-básicas dos aminoácidos. Estrutura e propriedades de proteínas. Bioenergética: reações exergônicas e endergônicas. Enzimas. Vitaminas. Metabolismo dos carboidratos. Metabolismo dos lipídios, biossíntese de ácidos graxos. Metabolismo de aminoácidos. 7. PRINCÍPIOS DE

FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA. Conceitos e princípios de fisiologia cardiorespiratória, digestiva, endócrina, renal e neurofisiologia. Mecanismos fisiológicos básicos relativos à constituição, transporte, produção e controle, nesses aparelhos e sistemas. Farmacodinâmica e farmacocinética. Drogas que atuam no sistema nervoso periférico, drogas que atuam no sistema nervoso central, farmacologia dos órgãos e sistemas (gastrointestinal, renal, cardíaco e reprodutor), coagulantes e anticoagulantes, autacóides, analgésicos e antiinflamatórios. 8. BASES GERAIS DAS ANÁLISES CLÍNICAS. Diagnóstico laboratorial envolvendo interpretação microscópica dos diversos materiais patológicos ou não, enviados ao laboratório de microbiologia (bacteriologia e micologia), de imunologia e de parasitologia. Protozooses e helmintoses de maior incidência no Brasil. Exames citológicos e interpretação básica das atipias celulares inflamatórias e malignas em comparação com a citologia normal dos diversos aparelhos e sistemas. 9. PRINCÍPIOS BÁSICOS DE MICROBIOLOGIA, VIROLOGIA, PARASITOLOGIA, IMUNOLOGIA E PATOLOGIA. Microbiologia - Características gerais das bactérias e fungos: morfologia, estruturas, nutrição e genética. Controle das populações bacterianas. Características morfológicas, bioquímicas e antigênicas dos agentes etiológicos das principais doenças infecciosas. Virologia Básica e Clínica: Biologia Geral dos vírus (classificação e organização viral). Estratégias de replicação de vírus de DNA e RNA. Sarampo, Caxumba e Rubéola. Vírus oncogênicos, HIV. Herpes. Coronavírus, Rinovírus e SARS. Influenza. Parainfluenza. Vírus respiratório sincicial. Dengue e Febre Amarela. Adenovírus. Rotavírus. Raiva. Vírus causadores de diarreia. Hepatites virais. Antivirais. Parasitologia Médica: Morfologia, patogenia, patologia, sintomatologia e profilaxia Giardíase e Tricomoníase, Amebíase e Tricuríase, Ancilostomoses, Estrongiloidíase, Toxocaríase, Leishmanioses, Toxoplasmose, Tripanosomoses, Malária, Esquistossomose e Fasciolose, Filariose, Hidatíose e Equinococose, Artrópodos. Imunologia: Células, tecidos e órgãos linfóides. Imunidade inata e adaptativa. Inflamação. Apresentação de antígenos. Biologia dos linfócitos T e B. Antígenos - Reconhecimento dos antígenos pelos fagócitos, linfócitos T e B. Complexo Principal de Histocompatibilidade. Cooperação Celular. Reações de hipersensibilidade. Regulação da resposta imune. Reações antígeno-anticorpo. Ensaio imunológico (análise e interpretação das reações imunológicas). Imunoprofilaxia. Imunologia dos transplantes e dos tumores. Autoimunidade. Imunodeficiências. Vacinas/Imunizações. Patologia Geral. Introdução ao estudo da patologia. Degerações celulares e necroses. Distúrbios hidroeletrolíticos e circulatórios. Processo inflamatório, reparação e cicatrização. Distúrbios do crescimento e neoplasias. 10. BIOSSEGURANÇA E BIOÉTICA APLICADOS À ÁREA BIOMÉDICA. Histórico e fontes de informação em biossegurança. Boas práticas laboratoriais (BPL), Níveis de biossegurança, Equipamentos de proteção individual (EPI) e coletiva (EPC), Mapas de risco, Segurança Química, Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), Bioterrorismo e Bioética: origens, fundamentos e princípios. Moralidade, ética e educação. Ética profissional. Comissões de ética profissional, comitês de bioética e comitês de ética em pesquisa. Ética em pesquisa. Pesquisa com seres humanos. Pesquisa com animais.

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO: 1. LEGISLAÇÃO: Resolução RDC 50/2002 – Projetos Físicos, Resolução RDC 206/2006 – Regulamento de Produtos para Diagnóstico de uso *in vitro*; Resolução RDC 302/2005 – Funcionamento de Laboratórios Clínicos; Resolução RDC 306/2004 – Gerenciamento de Resíduos; 2. POLÍTICAS DE SAÚDE: Sistema Único de Saúde: Leis Federais nº. 8.080 e 8.142/90, NOB 96, NOAS 2001 e emenda constitucional – EC 29/2000; 3. GESTÃO DA QUALIDADE NO LABORATÓRIO CLÍNICO. 4. BIOQUÍMICA: Lipídios, carboidratos, enzimas, bilirrubinas, proteínas, eletrólitos e equilíbrio ácido-básico: fisiologia, metodologia e interpretação clínico-laboratorial. Líquidos biológicos: formação, metodologia e interpretação clínico-laboratorial. Hormônios (HCG, tireoidianos, adrenais e hipofisários) e marcadores tumorais (PSA, CEA, Ca 125, Ca 19-9 e Ca 15-3): metodologia e interpretação clínico-laboratorial. 5. HEMATOLOGIA: Eritrogênese, leucogênese e plaquetogênese. Interpretação clínico-laboratorial do hemograma em processos infecciosos, viróticos, inflamatórios e leucêmicos. Fisiopatologia e

métodos de diagnóstico laboratorial das anemias, leucemias e doenças mieloproliferativas. Diagnóstico laboratorial das hemoglobinopatias. Imunohematologia: sistema “ABO”, Rh, coombs direto e indireto. Hemostasia e coagulação: considerações gerais, via intrínseca e via extrínseca. Investigação laboratorial das coagulopatias (hemostasia primária e secundária). Líquidos biológicos: formação, metodologia e interpretação clínico-laboratorial. 6. **IMUNOLOGIA:** Diagnóstico sorológico das doenças infecciosas, virais, bacterianas e parasitárias (sífilis, listeriose, brucelose, febre tifóide, Doença de Chagas, toxoplasmose, HIV/Aids, hepatites A, B e C, herpes, rubéola, sarampo, citomegalovírus, Epstein Bar vírus, dengue e febre amarela). Princípios metodológicos, uso e interpretação de ensaios imunológicos (imunoenzimáticos com diversos sistemas de revelação, quimiluminescência, imunofluorescência, aglutinação direta e indireta, aglutinação das partículas de látex, nefelometria, precipitação e reações de hemólise). Princípio metodológico e interpretação dos resultados de métodos moleculares aplicados ao diagnóstico ou segmento clínico de pacientes (PCR-reação em cadeia da polimerase, reação de PCR por transcrição reversa, NASBA e b-DNA). Diagnóstico sorológico das colagenoses. Reações de hipersensibilidade. Proteínas de fase aguda. 7. **MICROBIOLOGIA:** Métodos de esterilização e desinfecção. Meios de cultura. Métodos de coloração e semeadura utilizados em bacteriologia clínica. Microbiota normal do corpo humano. Identificação (provas bioquímicas) de bacilos Gram negativos e cocos Gram positivos. Antibiograma. Resistência bacteriana. Diagnóstico das doenças sexualmente transmissíveis. Cultura de urina, de líquido, de outros líquidos biológicos e de secreções em geral. Diagnóstico laboratorial da tuberculose. Hemocultura. 8. **PARASITOLOGIA:** Protozoários e helmintos de importância médica: transmissão, patogenia, estudo da morfologia e diagnóstico laboratorial. Colheita, transporte e conservação de material biológico para o diagnóstico parasitológico. Métodos e técnicas utilizadas para o diagnóstico laboratorial das parasitoses humanas. Interpretação dos resultados. 9. **URINÁLISE:** Formação da urina. Exame de urina de rotina: padronização, metodologias, interpretação clínico-laboratorial. Provas de função renal. Síndromes nefrológicas.

FÍSICO: 1. **INSTRUMENTOS DE MEDIDAS:** Uso, aferição, calibração, ajustes iniciais e leitura de: Micrômetros, paquímetros, cronômetros, multímetros, gaussímetros, osciloscópios, luxímetros, barômetros, dinamômetros, termômetros, termopares, redes de difração, trenas. 2. **INSTRUMENTOS ANALÓGICOS E DIGITAIS:** Uso, aferição, calibração, ajustes iniciais e leitura de: Fontes de tensão e correntes c.c e a.c, fontes luminosas comuns e espectroscópicas, fontes especiais de alta tensão c.c, fontes especiais de altas correntes c.c, geradores de sinais, amplificadores, galvanômetros de tangente. 3. **COMPONENTES ELÉTRICOS/ ELETRÔNICOS (NOÇÕES BÁSICAS):** Usos e propriedades de: diodos, triodos, resistores ôhmicos e não-ôhmicos, PTC, VDR, transistores e processadores digitais. 4. **INSTRUMENTOS ÓPTICOS:** Usos e propriedades de: microscópios, telescópios, espectrômetros, interferômetros, refratômetros, lasers. 5. **ESPELHOS E LENTES:** Usos, tipos e propriedades de: espelhos, lentes, formação de imagem, redes de difração, prismas, polarizadores. 6. **OUTROS EQUIPAMENTOS:** Uso de: calorímetros, polarizadores, prismas, lentes, espelhos, geradores de áudio, Ponte de Wheatstone. 7. **NOÇÕES DE PROTEÇÃO CONTRA RADIAÇÃO.** 8. **OPERAÇÕES COM MEDIDAS:** Erros e propagação de erros.

MÉDICO VETERINÁRIO: Ética em experimentação animal. Instalações e barreiras sanitárias em biotérios. Insumos, materiais e equipamentos. Ambiente, alojamento e manejo dos animais. Contenção e manejo com roedores e lagomorfos. Classificação dos biotérios. Classificação de animais de laboratório. Controle da qualidade de animais de laboratório. Doenças em animais de laboratório. Principais zoonoses em animais de laboratório. Controle parasitológico em biotérios. Controle bacteriológico e micológico: animal e

ambiente. Eutanásia em animais de laboratório. Descarte de carcaças. Necropsia animal. Biossegurança em biotérios.

QUÍMICO: Hidrocarbonetos em geral; Compostos orgânicos halogenados; Compostos organometálicos; Compostos orgânicos oxigenados; Funções orgânicas nitrogenadas; Compostos orgânicos sulfurados; Compostos polifuncionais carbonilados; Heterocíclicos; Estados Físicos da Matéria; Termodinâmica e Termoquímica; Equilíbrio de Fases; Misturas homogêneas e heterogêneas; Estrutura Molecular; Forças Intermoleculares; Equilíbrio Químico; Macromoléculas e agregados moleculares; Fenômenos de superfícies e interfaces; Cinética Química e Catálise; Análise titulométrica. Espectroscopia e Espectrometria atômica e molecular; Química eletroanalítica; Cromatografia líquida de alta eficiência; Cromatografia gasosa; Técnicas de extração e preparo de amostra; Validação de metodologias analíticas.

CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO: 1. ADMINISTRAÇÃO GERAL: Evolução da administração. Departamentalização: conceitos, tipos e princípios. Delegação de poderes. Funções essenciais da empresa. Funções administrativas. Liderança. 2. ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL. 3. ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS. 4. REGIME JURÍDICO ÚNICO (Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990). 5. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA. 6. ORGANIZAÇÃO: Conceitos, finalidades e utilidades. Tipologias. Gráficos de organização. Manuais, regulamentos e normas operacionais. Arquivo e documentação; Atividades da Universidade; Estrutura administrativa da Universidade.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE: 1. PATRIMÔNIO PÚBLICO, BENS PÚBLICOS E INVENTÁRIO: conceitos, categorias, aspectos quantitativos e qualitativos e instrumentos para controle. 2. ORÇAMENTO PÚBLICO: conceitos, características e tipos. 3. RECEITA E DESPESA PÚBLICA: definições e classificações orçamentárias normatizadas. 4. LEI nº. 4.320/1964 E LEI nº. 10.180/2001. 5. LEIS ORÇAMENTÁRIAS CONFORME A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E A LEI nº. 4.320/1964: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. 6. BALANÇOS PÚBLICOS E OUTROS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS, conforme a Lei nº. 4.320/1964 e a Lei Complementar nº. 101/2000. 7. SISTEMAS CONTÁBEIS, PLANOS DE CONTAS E A ESCRITURAÇÃO DE OPERAÇÕES NA CONTABILIDADE PÚBLICA. 8. SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal): conceitos básicos, características e funcionalidades do sistema. 9. NORMAS RELATIVAS AOS CONTROLES INTERNOS E EXTERNOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, conforme a Constituição Federal de 1988 e a Instrução Normativa SFC/MF nº. 01, de 06/04/2001, da Secretaria Federal de Controle Interno. 10. INSTRUÇÃO NORMATIVA SEDAP/PR nº. 205, de 08/04/1988, da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República. 11. PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DE CONTABILIDADE conforme as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº. 750/1993 e nº. 774/1994. 12. BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO CONFORME A LEI nº. 6.404/1976. 13. FATOS CONTÁBEIS E VARIAÇÕES PATRIMONIAIS. 14. ATIVO, PASSIVO, PATRIMÔNIO LÍQUIDO, RECEITAS E DESPESAS NA CONTABILIDADE GERAL.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA:1. NOÇÕES DE BIOSSEGURANÇA: Armazenamento e descarte de materiais químicos. 2. MATERIAIS DE LABORATÓRIO: identificação de vidraria, equipamentos e demais utensílios. Normas para conservação de equipamentos, lavagem e esterilização de vidraria. Limpeza e higiene do laboratório. 3. USO E FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS NO LABORATÓRIO: Centrifugação de materiais, esterilização de substâncias. Uso do pHmetro. Pesagem de substâncias sólidas, balança comum e analítica; Obtenção de água destilada e deionizada; Conservação de materiais em geladeira e freezer. Equipamentos de laboratório (estufa, capela, centrífuga, micropipetadores, pHmetro, agitadores magnéticos, ultra-som). 4. PREPARAÇÃO DE SOLUÇÕES E REAGENTES: Princípios fundamentais para o preparo de soluções e reagentes. Conceito de pH. Volumetria – preparo de soluções, reagentes e outros meios usados em laboratório; Conhecimento de química geral: ácidos, bases, tampões, diluições e unidades de medidas laboratoriais. 5. PREPARAÇÃO DE AMOSTRAS: Procedimentos e cuidados na coleta de material biológico animal e vegetal para Microscopia Eletrônica de Transmissão e de Varredura. Técnicas e métodos para conservação de tecidos. Substâncias fixadoras: preparo, função e cuidados (paraformaldeído, glutaraldeído, tetróxido de ósmio). Desidratação (álcool ou acetona). Inclusão (diferentes tipos de resinas). Noções de ultra-microtomia. 6. MICROSCOPIA: Microscopia de Luz: uso de microscópio estereoscópico e do microscópio óptico composto. Sistema óptico e sistema mecânico. Cuidados com o aparelho. Limpeza e conservação. Microscopia Eletrônica (Noções básicas de microscopia eletrônica de transmissão e de varredura).

TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMACÃO: A evolução dos computadores. A estrutura geral de um computador: memória, processador, dispositivos de entrada e saída. Sistemas de numeração: base binária, octal e hexadecimal. Conceitos de Sistemas Operacionais: comandos, arquivos, pastas, gerenciamento de discos, arquivos de Lote, Windows (XP, Vista), windows explorer, configurações, propriedades do vídeo, internet explorer, sistema de arquivos FAT16 e FAT32, o sistema NTFS, Sistema operacional LINUX. Características dos principais processadores para PC do mercado: INTEL e AMD. Linguagens de programação: C++, Delphi, VB, Java e PHP. Algoritmos e programação estruturada: constantes, variáveis, comentários, expressões aritméticas, expressões lógicas, comandos de atribuição, comandos de entrada e saída. Estrutura sequencial, estrutura condicional e estrutura de repetição. Estruturas de dados: variáveis compostas homogêneas (vetores e matrizes), variáveis compostas heterogêneas (registros), filas, e pilhas. Procedimentos e funções. Definição do problema. Desenvolvimento de um algoritmo, codificação, digitação, processamento do programa e análise dos resultados. Arquivos: conceito, organização, abertura e fechamento.

ANEXO II DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

Cargos de Nível de Classificação “E” (Superior):

ARQUIVISTA: Organizar documentação de arquivos institucionais e pessoais, criar projetos de museus e exposições, organizar acervos; dar acesso à informação, conservar acervos; preparar ações educativas e culturais, planejar e realizar atividades técnico-administrativas, orientar implantação de atividades técnicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ASSISTENTE SOCIAL: elaborar, coordenar, controlar, administrar e avaliar planos, programas e projetos na área de serviço social; realizar estudos e pesquisas no campo da saúde; planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais no âmbito hospitalar; levantar e registrar dados para caracterização e identificação das condições sócio-econômicas e sanitárias dos usuários e famílias ou da comunidade; articular recursos e inclusão dos usuários na rede de serviços de saúde e assistência social; participar de equipes multiprofissionais, interpretando e intervindo na situação social do usuário e de sua família, tendo em vista a promoção e a recuperação de sua saúde; realizar pareceres sobre assuntos de sua área profissional; elaborar cadastros e inventário de recursos sociais; elaborar em documentação específica registro da atuação profissional; apoiar e participar de atividades de ensino e pesquisa; assessorar a direção no que lhe compete.

BIBLIOTECÁRIO: Interagir com usuários locais e remotos no atendimento de suas demandas informacionais; Dominar técnicas de navegação e recuperação em recursos informacionais; Desenvolver e disponibilizar serviços de Disseminação Seletiva de Informação de acordo com perfis de interesse preestabelecidos; Orientar na normalização e apresentação de trabalhos técnico-científicos; Orientar os usuários no serviço de acesso aos documentos; Dominar terminologia e indexação de recursos informacionais; Desenvolver fontes de informação de acordo com as demandas da comunidade; Elaborar programas de divulgação de produtos e serviços; Dominar metodologias de pesquisa.

BIÓLOGO: Realizar pesquisas sobre todas as formas de vida, efetuando estudos e experiências com espécimes biológicos para incrementar os estudos científicos e descobrir suas aplicações em vários campos. Executar exames de rotina em Laboratório de Análises Clínicas e de Banco de Sangue.

BIOMÉDICO: Desenvolver atividades em laboratórios médicos/clínicos, desenvolvendo exames e pesquisa para analisar a ligação entre a medicina clínica e a científica, investigar e procurar resolver problemas biológicos do homem, através de atentas observações, exames e testes feitos nos organismos; realizar análises clínicas, de sangue, urina e fezes; realizar exames e interpretar os resultados para os outros membros da equipe médica: executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO: Executar tarefas relacionadas com a composição de medicamentos e outros preparados semelhantes à análise de toxinas, de substâncias de

origem animal e vegetal, de matéria-prima e produtos acabados, para atender a receitas médicas, odontológicas, veterinárias e a dispositivos legais, dentro de sua área de atuação, desenvolver tarefas na área de farmácia Hospitalar e laboratório de análise clínica.

FÍSICO: Realizar pesquisas científicas e tecnológicas; aplicar princípios, conceitos e métodos da física em atividades específicas; aplicar técnicas de radiação ionizante e não ionizante; operar reatores nucleares e equipamentos emissores de radiação; desenvolver fontes alternativas de energia; projetar sistemas eletrônicos, ópticos, de telecomunicações e outros sistemas físicos; realizar medidas de grandezas físicas, desenvolver programas e rotinas computacionais e elaborar documentação técnica e científica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

MÉDICO VETERINÁRIO: Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades: realizar e interpretar resultados de exames clínicos de animais; diagnosticar patologias; prescrever tratamento; indicar medidas de proteção e prevenção; realizar sedação, anestesia, e tranquilização de animais; realizar cirurgias e intervenções, inclusive de odontologia veterinária; coletar material para exames laboratoriais; realizar exames auxiliares de diagnóstico; realizar necrópsias. Contribuir para o bem-estar animal; promover saúde pública; exercer defesa sanitária animal; atuar na produção e no controle de qualidade de produtos; fomentar produção animal; atuar nas áreas de biotecnologia e de preservação ambiental; elaborar laudos, pareceres e atestados; assessorar na elaboração de legislação pertinente. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

QUÍMICO: Realizar ensaios, análises químicas e físico-químicas, selecionando metodologias, materiais, reagentes de análise e critérios de amostragem, homogeneizando, dimensionando e solubilizando amostras; produzir substâncias; desenvolver metodologias analíticas; interpretar dados químicos; monitorar impacto ambiental de substâncias; supervisionar procedimentos químicos; coordenar atividades químicas laboratoriais. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Cargos de Nível de Classificação “D” (Intermediário):

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO: Atendimento ao público em geral, planejar, orientar e executar atividades pertinentes à Administração em seus vários segmentos, dando suporte administrativo e técnico à Chefia da unidade e promovendo contatos com os diversos setores da entidade e terceiros bem como atendimento ao público em geral.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO: Executar trabalhos técnico de laboratório, relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: Participar do desenvolvimento de projetos, implantação, manutenção, documentação e suporte de sistemas. Atuar na manutenção e suporte de software e hardware. Instalar e configurar hardware e software básicos devidamente documentados e licenciados institucionalmente. Depurar novos

produtos, bem como sua documentação. Preparar, operar, manipular, acompanhar e verificar os resultados dos processamentos de rotinas ou de programas de aplicações. Prestar atendimento técnico na área de informática, bem como dar suporte ao usuário. Administrar a Rede dos laboratórios; controlar a utilização dos equipamentos e dos laboratórios; executar a manutenção dos equipamentos; desenvolver sistemas de informática; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos e materiais peculiares ao trabalho, executar tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE: registrar notas de compras, de material, de serviço, de pessoal permanente (móveis, instrumentos e máquinas); verificar entrada de receita, realizar correção de lançamento e emitir relatórios; verificar prestação de contas; auxiliar na preparação do balanço patrimonial e demais demonstrações obrigatórias inerentes às Entidades sem fins lucrativas, executar atividades de nível médio relacionadas à supervisão, à coordenação e à execução de serviços auxiliares de contabilidade; executar serviços de escrituração, conciliações em contas contábeis, autorização e controle de pagamento; acompanhar a execução de contratos e convênios sujeitos ao controle contábil e financeiro; controlar cobranças efetuadas; revisar contas contábeis e balancetes; elaborar balancetes e auxiliar na elaboração de balanços; executar outras tarefas relacionadas à área de atuação.